

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 3.734, DE 2008

Altera a Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que altera o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas.

Autor: Deputado RIBAMAR ALVES

Relator: Deputado MAURO NAZIF

PARECER REFORMULADO

Designado relator do projeto de lei em epígrafe, após minucioso estudo, concluí por sua aprovação, mas alterando o art. 7º da Lei nº 3.999/61, constante do art. 1º do projeto.

Submetido à apreciação dos membros da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, na data de hoje, recebi sugestão da eminente deputada Gorete Pereira, que, preocupada com as constantes mudanças de índices de referência no passado, propôs a substituição do índice previsto no substitutivo, caso venha a ser extinto, por outro oficial.

Acatando a proposta de Sua Excelência, incorporo a seguinte emenda aditiva ao citado art. 7º constante do substitutivo:

“... ou outro índice oficial que vier a substituí-lo...”

Submetido a votação o substitutivo e a alteração proposta, foram ambos aprovados unanimemente.

Sala da Comissão, em 27 de maio de 2009.

Deputado MAURO NAZIF

Relator